



MUNICÍPIO DE IPORANGA

Diário Oficial

Lei Mun. 512/2020

Nº 0017 - Ano I

www.iporanga.sp.gov.br

Segunda-feira, 04 de Janeiro de 2021

PODER EXECUTIVO

SEÇÃO II

PORTARIA N. 001/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES, Prefeito Municipal de Iporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º – NOMEAR a Sr. FERNANDA PINHEIRO DE SOUZA, portadora do RG: 29.544.943-3 e CPF: 217.550.488.31, OAB/SP n. 220.799, para a função de ASSESSOR JURÍDICO, consoante a disposição da Lei Municipal n. 488/2019, de 24 de Outubro de 2019.

Parágrafo Único – A servidora ora nomeada passará a gozar de todas as prerrogativas e a assumir todas as responsabilidades inerentes do cargo, tendo como remuneração a quantia correspondente à Referência 8 – tabela 1 – Anexo VI, da Lei Municipal 202/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Iporanga, 01 de Janeiro de 2021

Alessandro Mendes Rodrigues Prefeito Municipal

PORTARIA N. 002/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais; e, com fulcro no disposto no artigo 10 da Lei Municipal n. 202/2011, e na Lei Municipal n. 201/2011;

RESOLVE

Art. 1º – NOMEAR a funcionária MARIA APARECIDA ALVES ANICETO CAMPOS, portadora do RG: 17.416.346-0 e CPF: 060.892.478-47, para exercer o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, número de ordem 3, Anexo I – Quadro de Cargos de Provedimento em Comissão e de Secretários da Lei Municipal nº 202/2011, de 03 de fevereiro de 2011.

Parágrafo Único – A servidora ora nomeada passará a gozar de todas as prerrogativas e a assumir todas as responsabilidades inerentes do cargo, tendo como remuneração a referência 8, tabela 1, da mencionada Lei Municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 01 de janeiro de 2021

Alessandro Mendes Rodrigues Prefeito Municipal

PORTARIA N. 003/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais; e, com fulcro no disposto no artigo 10 da Lei Municipal n. 202/2011, e na Lei Municipal n. 201/2011;

RESOLVE

Artigo 1º – NOMEAR o Sr. CRISTIAN HENRIQUE DINIZ, portador do RG: 44.725.399-2 e CPF: 386.695.188-48, para exercer o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, número de ordem 3, Anexo I – Quadro de Cargos de Provedimento em Comissão e de Secretários da Lei Municipal nº 202/2011, de 03 de fevereiro de 2011.

Parágrafo Único – O servidor ora nomeado passará a gozar de todas as prerrogativas e a assumir todas as responsabilidades inerentes do cargo, tendo como remuneração a referência 8, tabela 1, da mencionada Lei Municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 01 de janeiro de 2021

Alessandro Mendes Rodrigues Prefeito Municipal

PORTARIA N. 004/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, com fulcro no art. 10 da Lei Municipal n. 202/2011;

RESOLVE

Art. 1º – NOMEAR o Sr. DANIEL MESSIAS ROCHA, portador do RG: 26.410.097-9 e CPF: 324.212.648-39, para exercer o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E MANUTENÇÃO, constante no Anexo I, Quadro de Cargos de Provedimento em Comissão e de Secretários, n. de ordem 03, da Lei Municipal 202/2011 de 03 de Fevereiro de 2011.

Parágrafo Único. O servidor ora nomeado passará a gozar de todas as prerrogativas e a assumir todas as responsabilidades inerentes do cargo, tendo como remuneração a quantia correspondente à Referência 8 – Tabela 1 – Anexo VI, da Lei Municipal 202/2011.

Art. 2º – As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das verbas consignadas no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 01 de janeiro de 2021

Alessandro Mendes Rodrigues Prefeito Municipal

PORTARIA N. 005/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º – NOMEAR o Sr. ANDRÉ LUIZ FURQUIM, portador do RG: 24.225.164-X e CPF: 135.888.488-94, para exercer a função de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E PROJETOS, número de ordem 2, Anexo I, QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DE SECRETÁRIOS, da Lei Municipal n. 202/2011, de 03 de fevereiro de 2011.

Parágrafo Único – O servidor ora nomeado passará a gozar de todas as prerrogativas e a assumir todas as responsabilidades inerentes do cargo, tendo como remuneração a Referência 6, Tabela 1, da mencionada Lei Municipal.

Art. 2º – As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das verbas consignadas no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 01 de janeiro de 2021

Alessandro Mendes Rodrigues Prefeito Municipal

PORTARIA N. 006/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais; e, com fulcro no disposto no artigo 10 da Lei Municipal n. 202/2011, e na Lei Municipal n. 201/2011;

RESOLVE

Artigo 1º – NOMEAR a Sra. VIVIANE MARINHO LUIZ, portadora do RG: 23.497.898-3 e CPF: 163.298.198-07, para exercer o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, número de ordem 3, Anexo I – Quadro de Cargos de Provedimento em Comissão e de Secretários da Lei Municipal nº 202/2011, de 03 de fevereiro de 2011.

Parágrafo Único – A servidora ora nomeada passará a gozar de todas as prerrogativas e a assumir todas as responsabilidades inerentes do cargo, tendo como remuneração a referência 8, tabela 1, da mencionada Lei Municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 01 de janeiro de 2021

Alessandro Mendes Rodrigues Prefeito Municipal

PORTARIA N. 007/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais; e, com fulcro no disposto no artigo 10 da Lei Municipal n. 202/2011, e na Lei Municipal n. 201/2011;

RESOLVE

Artigo 1º – NOMEAR o Sr. CARLOS GUILHERME BECKER NETO, portador do RG: 42.814.805-0 e CPF: 315.604.048-76, para exercer o cargo de

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, número de ordem 3, Anexo I – Quadro de Cargos de Provimento em Comissão e de Secretários da Lei Municipal nº 202/2011, de 03 de fevereiro de 2011.

Parágrafo Único – O servidor ora nomeado passará a gozar de todas as prerrogativas e a assumir todas as responsabilidades inerentes do cargo, tendo como remuneração a referência 8, tabela 1, da mencionada Lei Municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 01 de janeiro de 2021

Alessandro Mendes Rodrigues Prefeito Municipal

PORTARIA N. 008/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º – NOMEAR o Sr. GILSON DIVINO DOS SANTOS, portador do RG: 26.410.380-4 e do CPF: 152.710.908-92, para exercer o cargo de CHEFE DE GABINETE constante no Anexo I – Quadro de Cargos de Provimento em Comissão e de Secretários, n. de ordem 01 da Lei Municipal 202/2011 de 03 de Fevereiro de 2011.

Parágrafo Único. O servidor ora nomeado passará a gozar de todas as prerrogativas e a assumir todas as responsabilidades inerentes do cargo, tendo como remuneração a quantia correspondente à Referência 7 – Tabela 1 – Anexo VI, da Lei Municipal 202/2011.

Art. 2º – As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das verbas consignadas no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 01 de janeiro de 2021

Alessandro Mendes Rodrigues Prefeito Municipal